

REGISTRO DE IMÓVEIS

6ª CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA XV DE NOVEMBRO, 362 - 7º ANDAR
CONJUNTO 704 - FONE. 22-0047
TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
ESC. JURAM.: ABRAHÃO DELY
Z/A

REGISTRO GERAL

FICHA

1/4614.-

MATRÍCULA Nº 46.14.-

RUBRICA

CNM 080606.2.0004614-11

IMÓVEL Apert.nr.302-A, localizado no 3º andar, Bloco A, do EDIFÍCIO VIL LANOVA nr.442, da rua Voluntários da Pátria, com área de 179,67m2, correspondendo a fração ideal do solo de 0,013894, do terreno -- cujo todo mede 18,68m de frente para a rua Candido Lopes, esquina da rua Voluntários da Patria, onde mede 47,65m, de forma retangular, com -- frontando do lado oposto a primeira rua com herdeiros do Dr. De Plácido e Silva e s/m, e pelo lado oposto a segunda rua, com a Escola Técnica de Comercio De Plácido e Silva, apartamento esse correspondendo a unidade 6021, quadra 105, setor 11 do Cad. Municipal; b) UM ABRIGO para um automovel localizado no sub-solo do Edifício, com área de 17,90 mts2, correspondendo a fração ideal do solo de 0,001704, medidas e confrontações essas fornecidas pelas partes, na forma do Provimento 260- da Corregedoria Geral da Justiça.

PROPRIETARIA : Izabel de Sã Holzmann, brasileira, viúva, do lar, Id.479.869-Pr, CPF 000.219.469-49, residente e domiciliada nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: 57.698 Lº 3-BC deste Ofício.

Dist. sob nr.1652.-

Pren. sob nr.13652.-

Curitiba, 11 de julho de 1977.-(a)

Emp. Juramentada.-

R-1-4614 - TÍTULO: Permuta. - DATA DO TÍTULO: Escritura lavrada pelo 7º Tabelião desta Capital, em 30 de maio de 1977, Lº 701-N/fls. 363.

- CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: Da Matrícula acima, permutam somente o apartamento, sendo que o abrigo continuará de propriedade da primeira permutante. - ADQUIRENTES: Rosa Jabur Chede e seu marido Nascim Chede, brasileiros, casados, ela do lar, ele cirurgião dentista, Id.nrs. 405.111-Pr e 129.035-Pr, CPF conjunto 001.646.749-34, residentes e domiciliados nesta Capital. - TRANSMITENTE: Isabel de Sã Holzmann, acima qualificada. - VALOR: Cr\$. 375.000,00. - CONDIÇÕES: Não tem. - Não se acha vinculada ao INPS. - Sisa 1155828-6. - CUSTAS Cr\$. 820,00. - O referido é verdade e dou fé. - Curitiba, 11 de julho de 1977.-(a)

Emp. Juramentada.-

Emp. Juramentada.-

Curitiba, 11 de julho de 1977.-(a)

Emp. Juramentada.-

R-2-4.614 - Prct. 590.720 de 28/10/2022 - **PENHORA** - Conforme Ofício 1796/2022 expedido pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença nº 0003211-64.2016.8.16.0001, em que é exequente **CONDÔMÍNIO EDIFÍCIO VILLANOVA (CNPJ 74.092.644/0001-93)** e executados **ESPÓLIO DE ROSA JABUR CHEDE (CPF 868.988.509-** Continua no verso

SEGUIE NO VERSO

4614.-

MATRÍCULA Nº

F

CONTINUAÇÃO

97), **JORGE JOSE CHEDE** (CPF 549.306.779-04) e **ROSANA JABUR CHEDE MALAGUINI** (CPF 868.988.419-04), arquivado sob nº 590.720, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 04/2020: R\$132.327,80 (cento e trinta e dois mil e trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Depositário: Rosa Jabur Chede. Funrejus nº 14000000008600783-7 recolhido em 20/10/2022 no valor de R\$266,97, arquivado sob nº 590.720. CUSTAS: Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$318,23; Fundep: R\$15,91; ISS: R\$12,73. Selo Funarpen: F394J.44qPF.vXM3d-or9vv.ejZWI. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 08 de novembro de 2022. Jorge Luis Moran. (ms)

AV-3-4.614 - Prot. 623.832 de 03/09/2024 - **ADMISSÃO DE EXECUÇÃO** - Conforme requerimento datado de 02/09/2024, firmado por Felipe Oliveira Freire - OAB/PR 100.522 e certidão nº 120/2024 emitida em 20/06/2024 pelo Cartório da 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, arquivados sob nº 623.832, averba-se, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi admitida pelo juiz a **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** autuada sob nº **0016893-08.2024.8.16.0001**, em que é exequente **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VILLANOVA** (CNPJ nº 74.092.644/0001-93) e executada **MIGUELINA SANCHEZ REZENDE** (CPF nº 567.188.889-15). Valor atribuído à causa: **R\$14.103,70** (quatorze mil, cento e três reais e setenta centavos). Funrejus nº 14000000010758767-5 recolhido em 23/08/2024 no valor de R\$28,21, arquivado sob nº 623.832. CUSTAS: Emolumentos: 378,00 VRC = R\$104,71; Fundep: R\$5,24; ISS: R\$4,19. Selo de Fiscalização: SFRII.jJ4bP.CorND-qkWOH.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 25 de setembro de 2024. Jorge Luis Moran. (ms/ms)

AV-4-4.614 - Prot. 625.699 de 04/10/2024 - **ADMISSÃO DE EXECUÇÃO** - Conforme requerimento datado de 13/09/2024, firmado por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VILLANOVA** (representado por Felipe Oliveira Freire - OAB/PR 100.522), e certidão emitida em 08/08/2024 pelo Cartório da 5ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, arquivados sob nº 625.699, averba-se, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi admitida pelo juiz a **AÇÃO DE EXECUÇÃO** autuada sob nº **0020460-47.2024.8.16.0001**, em que **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VILLANOVA**, inscrita no CNPJ sob nº 74.092.644/0001-93 move em face de **ESPÓLIO DE NASCIMENTO CHEDE** e **ESPÓLIO DE ROSA JABUR CHEDE**, representados por **JORGE JOSÉ CHEDE** e **ROSANA JABUR CHEDE MALAGUINI**. Valor atribuído à causa: **R\$21.391,37** (vinte e um mil, trezentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos). Funrejus nº 14000000010969829-6 recolhido em 21/10/2024 no valor de R\$42,78, arquivado sob nº 625.699. CUSTAS: Emolumentos: 580,50 VRC = R\$160,80; Fundep: R\$8,04; ISS: R\$6,43. Selo de Fiscalização: SFRII.vJn9P.FarD4-5UROS.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 05 de novembro de 2024. Jorge Luis Moran. (MS/JJ)

AV-5-4.614 - Prot. 630.783 de 09/01/2025 - **CANCELAMENTO DA ADMISSÃO DE EXECUÇÃO** - Conforme requerimento datado de 09/01/2025, firmado por Felipe Oliveira Freire, OAB/PR nº 100.522, representante do Condomínio Edifício Villanova, arquivado sob nº 630.783, averba-se o Continua na folha 2

SEGUE

6º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ

RUA NUNES MACHADO, 68

4º andar - Fone (41) 3434-2383

TITULAR: JORGE LUIS MORAN

CPF 838.577.536.68

MATRICULA Nº 4.614

Rubrica

9

CNM 080606.2.0004614-11

CNM 080606.2.0004614-11

CANCELAMENTO DA ADMISSÃO DE EXECUÇÃO objeto da **AV-3** desta matrícula. FUNREJUS: Isento conforme art. 3º, VII, b, 4, da Lei Estadual 12.216/98. CUSTAS: Emolumentos: 189,00 VRC = R\$52,35; Fundep: R\$2,62; ISS: R\$2,09. Selo de Fiscalização: SFRI2.b50cy.OnrK2-YWsOb.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de janeiro de 2025. Jorge Luis Moran. (MS/JJ) *Jorge Luis Moran*

R-6-4.614 - Prot. 632.285 de 03/02/2025 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora expedido pela MM. Juíza de Direito da 5ª Vara Cível de Curitiba-PR, Drª. Karine Pereti de Lima Antunes, extraído dos autos de ação de execução de título extrajudicial nº ~~0020468-47.2024.8.16.0001~~, arquivado sob nº 632.285, em que é exequente **Condomínio Edifício Villanova** (CNPJ/MF nº 74.092.644/0001-93) e executados **Espólio de Nascim Chede e Espólio de Rosa Jabur Chede**, ambos representados por Jorge Jose Chede, Rosana Jabur Chede Malaguini (CPF/MF nº 001.646.749-34), referente à ação de execução constante na **AV-4**, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da execução em 06/2024: **R\$21.312,53** (vinte e um mil, trezentos e doze reais e cinquenta e três centavos). Depositários: o espólio dos executados acima. Funrejus isento conforme art. 491, § 3º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. CUSTAS: Emolumentos: 580,50 VRC = R\$160,80; Fundep: R\$8,04; ISS: R\$6,43. Selo de Fiscalização: SFRI2.45Lbv.córfj-rLnOt.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 27 de fevereiro de 2025. Jorge Luis Moran. (ms/nm)

AV-7-4.614 - Prot. 635.589 de 07/04/2025 - **RETIFICAÇÃO DA PENHORA** - Conforme termo de retificação da penhora expedido em 21/10/2024 pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível de Curitiba-PR, extraído dos autos nº ~~0003211-64.2016.8.16.0001~~, em que é exequente **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VILLANOVA**, inscrito no CNPJ sob nº 74.092.644/0001-93 e executados **ESPÓLIO DE ROSA JABUR CHEDE**, representado por Jorge José Chede e Rosana Jabur Chede Malaguini; **JORGE JOSÉ CHEDE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 549.306.779-04; e **ROSANA JABUR CHEDE MALAGUINI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 868.988.419-04, arquivado sob nº 635.589, retifica-se que a penhora objeto do R-2 não abrange o abrigo para automóvel mencionado na abertura da presente matrícula, o qual não estará sujeito ao Leilão. Valor da execução em 2024: **R\$251.606,27** (duzentos e cinquenta e um mil, seiscentos e seis reais e vinte e sete centavos). Ficam como depositários fiéis os atuais proprietários do imóvel. FUNREJUS: R\$21,82. CUSTAS: Emolumentos: 315,00 VRC = R\$87,26; Fundep: R\$4,36; ISS: R\$3,49. Selo de Fiscalização: SFRI2.Z56hv.m8rrrr-RhuOP.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 29 de abril de 2025. Jorge Luis Moran. (MS/JJ) *Jorge Luis Moran*

R-8-4.614 - Prot. 635.785 de 09/04/2025 - **PENHORA** - Conforme termo de penhora expedido em 01/04/2025 por ordem da MM. Juíza de Direito Substituta da 5ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, Dra. Karine Pereti de Lima Antunes, Continua no verso

extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial (honorários advocatícios) nº **0010447-86.2024.8.16.0001**, em que é exequente **DANIEL WUNDER HACHEM**, inscrito no CPF sob nº 055.706.859-28 e **FELIPE KLEIN GUSSOLI**, inscrito no CPF sob nº 059.734.619-47 e executado **JORGE JOSE CHEDE**, inscrito no CPF sob nº 549.306.779-04, arquivado sob nº 635.785, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula, sobre os direitos hereditários pertencentes ao executado. Valor da execução: **R\$51.875,03** (cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais e três centavos). Depositário: Os atuais proprietários. Funrejus nº 14000000011627209-6 recolhido em 12/05/2025 no valor de R\$107,70, arquivado sob nº 635.785. CUSTAS: Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$358,33; Fundep: R\$17,92; ISS: R\$14,33. Selo de Fiscalização: SFRII.wJafP.dGrCj-cLcOc.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de maio de 2025. Jorge Luis Moran. (MS/JJ)

R-9-4.614 - Prot. 645.271 de 08/10/2025 - **PENHORA** - Conforme termo de penhora nº 0017961-33.2018.8.16.0185.0003 expedido em 18/03/2025 pelo Juízo de Direito da Secretaria Especializada em Movimentações Processuais das Varas de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba - 2ª Vara, extraído dos autos de Dívida Ativa (execução fiscal) nº **0017961-33.2018.8.16.0185**, em que é exequente o **MUNICÍPIO DE CURITIBA** e executada o espólio de **ROSA JABUR CHEDE**, inscrita no CPF sob nº 868.988.509-97, arquivado sob nº 645.271, efetua-se a **PENHORA** do imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: **R\$4.791,00** (quatro mil setecentos e noventa e um reais). Depositário: O espólio da executada. Funrejus: Isento - art. 3º, VII, "b", 19, da Lei Estadual 12.216/1998. As custas serão pagas na liquidação do processo conforme prevê os arts. 491, § 2º, e 555, § 1º, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Selo de Fiscalização: SFRII.MJmP.3RrI8-AtUOR.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 15 de outubro de 2025. Jorge Luis Moran. (MS/JJ)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,84